



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 144/2018– DEP

Coronel Vivida, 28 de Dezembro de 2018

De: **Divisão de Estudos e Projetos**
Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

REFERENTE: TOMADA DE PREÇO 16/2017 _ CONTRATO 112/2017

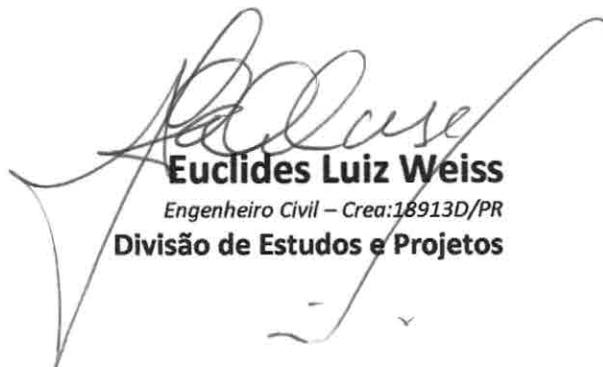
CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar Aditivo de Prazo de Execução referente ao processo licitatório mencionado acima em um total de 90 (noventa) dias.

Este pedido se prende ao fato de possuirmos uma sobra de recursos financeiros deste processo Licitatório, aonde pretendemos usar o mesmo para executarmos um projeto de ampliação desta Rede de Distribuição de Água para atendimento de mais 5 (cinco) Famílias na mesma Comunidade de Passo Bonito.

Certos de contarmos com sua atenção ao solicitado, colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea:18913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos

Nº do contrato: 0-0 / 2016

ASSO BONITO

TOTAL (%)	
REPASSE	
Contrapartida Financeira	
Contrapartida Física	
Outras Fontes	
TOTAL (R\$)	
ACUMULADO (R\$)	

DR. LUIZ WEISS
CENTRO CIVIL
11/10/2015 14:28

sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Nº do contrato: 0-0 / 2016

Programa: FUNASA

SSO BONITO

[illegible]

Responsável Técnico de(o)a MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Carimbo e Assinatura

sexta-feira 28 de dezembro de 2018

Data

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Nº do contrato: 0-0 / 2016

Empreendimento: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - S.A.A. - COMUNIDADE DE PASSO BONITO

Programa: FUNASA

[illegible]

Responsável Técnico de(o)(a) MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Carimbo e Assinatura

sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

Data

V.131022

1 de 1





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 06

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sexto termo aditivo ao **contrato nº 112/2017** decorrente da Tomada de Preços nº 16/2017, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Atilio Fontana, 3323 - Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão (85.603-025), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.630/0001-68, representada neste ato pelo Sr. **Claudimar Lubian**, portador do CPF nº 839.614.619-53 e RG nº 5.987.741-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO E ALTERAÇÕES:

Parágrafo Primeiro: Considerando a solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 144/2018, expedido pelo Sr. Euclides Luiz Weiss e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, 01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019.

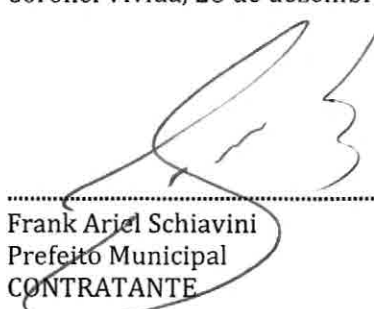
Parágrafo Segundo: Fica prorrogado o prazo de vigência até 29 de junho de 2019.

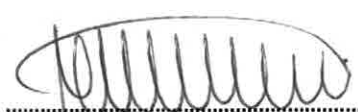
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 112/2017 de 30 de outubro de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 28 de dezembro de 2018.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Claudimar Lubian
Perfuribel Poços Artesianos Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 2453/2019
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Lizabeth Cristina Menin Transportes - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.130.744/0001 - 54.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino no período letivo do ano de 2019, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 066/2018.
Valor do Contrato: Até R\$ 499.933,50 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
Vigência: De 22 (vinte e dois) de Janeiro de 2019 a 22 (vinte e dois) de Janeiro de 2020.
Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 2454/2019
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Lizabeth Cristina Menin Transportes - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.130.744/0001 - 54.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino no período letivo do ano de 2019, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 066/2018.
Valor do Contrato: Até R\$ 243.376,00 (Duzentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais).
Vigência: De 22 (vinte e dois) de Janeiro de 2019 a 22 (vinte e dois) de Janeiro de 2020.
Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 2455/2019
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Ircy Zanella Transportes - Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.999.930/0001 - 26.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino no período letivo do ano de 2019, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 066/2018.
Valor do Contrato: Até R\$ 67.240,00 (Sessenta e sete mil, duzentos e quarenta reais).
Vigência: De 22 (vinte e dois) de Janeiro de 2019 a 22 (vinte e dois) de Janeiro de 2020.
Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 2456/2019
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Mario Elvino Szymonowicz - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.239.015/0001 - 23.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino no período letivo do ano de 2019, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 066/2018.
Valor do Contrato: Até R\$ 251.473,50 (Duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).
Vigência: De 22 (vinte e dois) de Janeiro de 2019 a 22 (vinte e dois) de Janeiro de 2020.
Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Janeiro de 2019.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 001/2019
DATA: 22.01.2019**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria Fonte de Recursos e dá outras providências. A Inteira deste Decreto se encontra no Site: www.dioema.com.br

**DECRETO Nº 002/2019
DATA: 22.01.2019**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria Fonte de Recursos e dá outras providências. A Inteira deste Decreto se encontra no Site: www.dioema.com.br

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 002/2019

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 - CONVOCAR:

1.1 - Para tomar posse nos respectivos Cargos os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2018.

1.2 - Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste edital, para assumirem os respectivos Cargos, sob pena de convocação dos (as) próximos candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL

INSC.	NOME	NP	CLASSIF.
143131	Lucas Calegari Santos	74	1ª
143603	Marcia Andreia Córdova	70	2ª

Itapejara D'Oeste, 22 de Janeiro de 2019.

Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2236/2017
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Pedreira Santiago Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.744.134/0001 - 41.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade da execução da obra de qualificação de vias urbanas dos bairros Industrial, Guarani e Centro, em conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº. 023/2017.
Fica alterado o prazo de vigência contratual, passando de 28 (vinte e oito) de Novembro de 2018 para 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2019.
Data do Aditivo de Contrato: 27 (vinte e sete) de Novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2253/2018
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Pedreira Santiago Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.744.134/0001 - 41.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Obras de Engenharia Civil, com a finalidade de executar a recuperação de estradas vicinais, conforme Convênio firmado entre o Município e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o valor total máximo de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), em conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº. 025/2017.
Fica alterado o prazo de vigência contratual, passando de 15 (quinze) de Dezembro de 2018 para 15 (quinze) de Fevereiro de 2019.
Data do Aditivo de Contrato: 13 (treze) de Dezembro de 2018.

**Município de Itapejara D'Oeste/PR
ERRATA**

No edital de Chamamento de Pessoas nº 068/2018, publicado no Diário do Sudoeste nos dias 29 e 30.12.2018, pag B1, Edição nº 7295.
ONDE SE LÊ: Edital de Chamamento de Pessoas nº 068/2018
LEIA-SE: Edital de Chamamento de Pessoas nº 001/2018
Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ADITIVO Nº 06 ao Contrato nº 112/2017 - Tomada de Preços nº 16/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PERFURIEB. POÇOS ARTESIAIS LTDA, CNPJ nº 04.949.630/0001-68. Considerando a solicitação da Divisão de Estudos e Projetos e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 dias, de 01.01.2019 a 31.03.2019. Fica prorrogado o prazo de vigência até 29.06.2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 28 de dezembro de 2018. Frank Artel Schiavini, Prefeito.

CONVITE

**Audiência Pública - relativa a 2018, contemplando:
Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2018 e Anual;
MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - ESTADO DO PARANÁ**

O Município de Renascença, através do Seu Prefeito Municipal, Senhor Leair Canan Bortoli, convida a todos os municípios a participar da Audiência Pública para análise da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2018, do Município de Renascença, Estado do Paraná (amparado no artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000), a ser realizada a partir das 16:00 horas do dia 30 de janeiro de 2019, na Câmara Municipal de Vereadores.
O evento deseja proporcionar aos municípios a oportunidade de encaminhar suas ideias, sugestões e opiniões acerca do assunto em pauta.
Renascença-Paraná, 15 de Janeiro de 2019.
Leair Canan Bortoli
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 11 do mês março de 2019, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando a licitação na modalidade - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019, tipo Técnica e Preço, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de software (Sistema Integrado de Saúde Pública) e suporte técnico operacional, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de São João/PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46-3533.8300, pelo e-mail: licitacoes@hotmail.com ou pelo site: www.saojoao.pr.gov.br - Portal da Transparência.
São João, 22 de Janeiro de 2019.
ALTAIR JOSE GASPARETTO
Prefeito Municipal de São João

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2018 - PROCESSO Nº 272/2018. Considerando o Processo Administrativo nº 272/2018, Edital de Licitação na Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 44/2018, que tem por objeto "Contratação de Imprensa Nacional - DOU", considerando Parecer Jurídico, em que o Procurador Municipal Dr. Marcelo Stegmann colza pela revogação do processo licitatório, devido a rescisão da Imprensa Nacional em razão do Contrato nº 440/2018 (R. 108 e 113), do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 272/2018, razão pela qual a Imprensa Nacional se considera um órgão público de Administração Direta vinculado à Presidência da República, sendo assim, não se aplica as penalidades previstas no Código de Ética do Contador 490/2018, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, DECIDO: A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOKO A RATIFICAÇÃO do Processo Licitatório na Modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 44/2018. Deliberação e REVOGAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2018, para a Imprensa Nacional no valor de R\$ 2.147,00, publicado no Diário do Sudoeste, Diário Oficial dos Municípios do Paraná e Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná em 14 de dezembro de 2018, bem como, tornar sem efeito o Contrato nº 490/2018, Publicação: Choppinho, 21 de janeiro de 2019, Álvaro Denis Cerri Scatena, Prefeito.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MAIOR DESCONTO POR LOTTE
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP PARA OS LOTES 01 a 28 E LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 29 a 31.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MECÂNICA, LANTERNAGEM, PINTURA, ELETRICIDADE, TORNO, SOLDAS MIG, ELÉTRICA, OX ACETILÊNICA, METAL, INOX, AR CONDICIONADO, RADIAÇÕES, MANGUEIRAS E TAPEÇARIA) PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PERTENCENTES ÀS LINHAS DE MONTAGENS OU PARALELAS, DESTINADAS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS PERTENCENTES AO CONSORCIO PINHAIS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Meszomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 05 de fevereiro de 2019. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.504.259,50. PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.conselhovidapr.gov.br, na opção Consórcio/Consórcio Pinhaís. Informações (046) 3232-8304/8331. Coronel Vívda, 22 de Janeiro de 2019. Ademir Antônio Axilero, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Decreto nº. 6.520 de 22/01/2019. Súmula: Nomeia servidores municipais para função Gratificada, a partir de 21/01/2019.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Portaria nº. 007 de 22/01/2019. Súmula: Remove servidores de local de atuação, a partir de 21/01/2019.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.



**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO SUDOESTE
Paraná**
Praça Getúlio Vargas, nº 77, Centro, Clevelândia - Paraná
CEP: 83.530-000
Fone/Fax: (046) 3203-4000

DECRETO Nº 016/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Supervelocidade do exercício anterior no Orçamento de 2019 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.666 de 21 de novembro de 2018.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, destinados ao suposto das despesas a ser realizadas com recursos oriundos de Saldo Financeiro e de compromissos do Exercício Anterior no valor de R\$ 503.504,66 (Quinhentos e Treze mil quinhentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

05 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
85.02 - Fundo Municipal de Saúde	
18301015.2.009000 - Atenção Básica	100.815,64
3.3.90.30.00 - 8494 - Material de Consumo	9.456,28
3.3.90.30.00 - 8494 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	104.000,00
(0502015.2.015000 - Manutenção de Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00 - 341 - Material de Consumo	74.742,59
3.3.90.30.00 - 342 - Material de Consumo	1.514,80
3.3.90.30.00 - 344 - Material de Consumo	1.514,80
4.4.90.52.00 - 326 - Equipamentos e Material Permanente	57.927,74
4.4.90.52.00 - 348 - Equipamentos e Material Permanente	55.620,00
17912004.2.046000 - Saneamento Básico	
4.4.90.31.00 - 347 - Outros Serviços de Engenharia	81.879,17
07 - Secretaria Municipal de Cultura e Esporte	
07.01 - Administração S.M.E.C.B.	
12301023.2.019000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Renda Educação 8% e 25%	
4.4.90.52.00 - 149 - FUND/PR Plano de Ações Articuladas	17.568,00
Total	503.504,66

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizadas recursos de supérfluo do exercício anterior não comprometidos:

3 - 8494 - Incentivo Temporário a Produção Literária	204.815,64
3 - 326 - Prog. Qualif. Apoio Vaga SUS - Atenção Básica	57.927,74
3 - 341 - Programa de Qualificação Vaga SUS	74.742,59
3 - 342 - Incentivo Assistência Farmacêutica	9.456,28
3 - 346 - Inc. Prog. Qualificação de Consumo	1.514,80
3 - 347 - Programa Sistema de Diagnóstico Sanitário	81.879,17
3 - 348 - Programa Sistema de Diagnóstico Sanitário	55.620,00
3 - 149 - Construção de Quadra Escolar - FUND	17.568,00
Total	503.504,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Clevelândia do Paraná, 22 de Janeiro de 2019.

Ademir José GIBELIER
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Eládio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 112/2018 - PMM**, que tem por objeto a "aquisição de equipamentos e veículos para esta municipalidade, conforme Contrato de Financiamento 0519.192.17, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o município Mangueirinhas", as empresas proponentes vencedoras: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA, foi vencedora do item 02, com valor global de R\$ 448.500,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais) SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA foi vencedora do item 03 com o valor global de R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais), MALLON CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA, foi vencedora do item 04, com o valor global de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), os itens 01, 05 e 06 foram declarados fracassados.

Mangueirinhas, 22 de Janeiro de 2019
ELÁDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quarta-Feira, 23 de Janeiro de 2019

Ano II – Edição Nº 0128

Página 3 / 007

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=PR, i=Pato Branco, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticação por AR
IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2019.01.22 18:14:59 -02'00'



SUMÁRIO

Executivo	01
Decretos	01
Portarias	01
Contratos	01
Outros Atos	02

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 6.520, de 22 de janeiro de 2019.

Nomeia funcionária ocupante de cargo efetivo para exercer Função Gratificada (FG) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19.12.1997 e, Considerando o disposto no art. 65 e Anexo IX da Lei Municipal nº. 1847 de 27/03/2006 e nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006—Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, RESOLVE

1º. Designar a funcionária pública Verusca Cristina Pizzato Fontanive, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.145.358-0 SSP/RS, nomeada para exercício de Função Gratificada Símbolo FG-3, de Coordenadora da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas do Município de Coronel Vivida, a partir de 21 (vinte e um) de janeiro de 2019. § 1º. Pela atribuição designada nos termos do caput deste artigo, fica concedida gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) calculada sobre seu vencimento base.

§ 2º. A função gratificada perdurará enquanto a funcionária estiver nomeada para responder pela Coordenação da Unidade de Pronto Atendimento—UPA 24 horas.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/01/2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2019, 130º da República e 64º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniloli

Chefe de Gabinete

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da divisão de Recursos Humanos

Cod289019

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 007, de 22 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006—Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, especialmente em seu art. 67; na Lei Municipal nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários); no Decreto nº. 3208 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e, Considerando o disposto nos Ofícios nº. 034/2019 e nº. 035/2019 de 21/01/2019, da Direção do Departamento de Saúde, RESOLVE

Art. 1º. REMOVER, a partir de 21 de janeiro de 2019 no interesse da Administração Municipal, as profissionais da Saúde estatutárias abaixo relacionadas:

Nº	NOME	Carga Horária Semanal	Cargo Público	De Área de Atuação/Unidade de Saúde	Para
1	Verusca Cristina Pizzato Fontanive	40	Farmacêutica	Unidade de Saúde Central NIS II.	Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.
2	Carla Sengaletti	40	Farmacêutica	Unidade do Pronto Atendimento – UPA 24 horas.	Unidade de Saúde Central NIS II.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 21/01/2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2019, 130º da República e 64º do Município.

FRANK SCHIAVINI – Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniloli - Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli - Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod289020

CONTRATOS

ADITIVO nº 06 ao Contrato nº 112/2017 – Tomada de Preços nº 16/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 04.949.630/0001-68. Considerando a solicitação da Divisão de Estudos e Projetos e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 dias, de 01.01.2019 a 31.03.2019. Fica prorrogado o prazo de vigência até 29.06.2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de dezembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod289937